



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0095/22, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Publicado em 30/06/2022  
DOM 296

Abre crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.578.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.406/22 de 27/06/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1** Fica aberto crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.578.500,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

**Art. 3** Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 4** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE JUNHO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0095/22, DE 27 DE JUNHO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.813.0016.1.121****Reformas de Praças Esportivas**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
845	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	2.578.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.578.500,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>2.578.500,00</b>